



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.288/2003

DENOMINA RUA, ADOTAN- DO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua projetada 04/22, fica denominada Danielle Ma-
raisa de Oliveira Mariano.

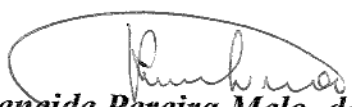
Art. 2º - As determinações estabelecidas no Artigo anteposto,
localizam-se no Bairro Cacimbas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

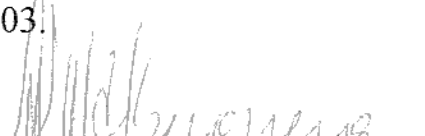
Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 de março de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Adminis-
trativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 07
dias do mês de março do ano de 2003.


Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº Administrativo